SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001/2019 Acopiara-CE, 02 de janeiro de 2019.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º–DESIGNARa Presidente, os respectivos Membros e o Suplente para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
MEMBROS	**IRINETE DA SILVA BARROS**
	CPF Nº 393.196.283-00
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
	CPF Nº 021.815.183-78
SUPLENTE	**JEFFERSON ALVES DE LIMA** CPF Nº 193.406.668-01

Art.2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:65525C4D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DESIGNA O(A) PREGOEIRO(A) E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PORTARIA Nº 002/2019 Acopiara-CE, 02 de janeiro de 2019.

Designa o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o (a) pregoeiro(a), a respectiva equipe de apoio e o(a) suplente para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO(A)	**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**
	CPF Nº 722.886.713-00
EQUIPE DE APOIO	**IRINETE DA SILVA BARROS**
	CPF Nº 393.196.283-00
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
	CPF Nº 021.815.183-78
SUPLENTE	**JEFFERSON ALVES DE LIMA** CPF Nº 193.406.668-01

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BA42B4C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2112.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado**,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** foi **ADIADA** para às **08:00 horas** do **dia 18 de janeiro 2019 devido alteração na minuta da proposta de preços e no termo de referência**. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2199ED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

ALTERA O ART. 150 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIRÓZ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - O artigo cento e cinquenta da Resolução nº 001/2016, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arneiroz, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150 – As sessões ordinárias serão realizadas no segundo e, último sábados do mês, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 09:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIRÓZ, em 12 de dezembro de 2018.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Presidente

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:40AB7591

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CONTRATO 01/2019

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 01/2019

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de internet via rádio para manutenção das atividades do legislativo municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: A F T ARAUJO ME

ASSINA PELO CONTRATADO: A F T ARAUJO ME;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) 12 parcelas de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Arneiroz (CE), 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6AD009B4

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CONTRATO 02/2019

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 02/2019

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Locação de um imóvel situada a Rua do Comércio, 13 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, que será destinado ao funcionamento do Arquivo do Poder Legislativo Municipal de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: ROBEVANIA VIANA

ASSINA PELO CONTRATADO: ROBEVANIA VIANA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
12 PARCELAS DE R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Arneiroz (CE), 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:24A8B7C6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CONTRATO 03/2019

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 03/2019

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: contratação serviços na manutenção corretiva e preventiva, incluindo a sua operacionalização no sistema de som instalado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
12 parcelas de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Arneiroz (CE), 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:40FDBE00

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CONTRATO 04/2019

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 04/2019

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: contratação serviços com publicidade de eventos, notícias e ações do Poder Legislativo de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: JORNAL REGIONAL DOS INHAMUNS

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
12 parcelas de R$ 700,00 (setecentos reais)

Arneiroz (CE), 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:0C5167A8

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CONTRATO 05/2019

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 05/2019

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: contratação serviços na manutenção do site, e-sic e ouvidoria Câmara Municipal de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
12 parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Arneiroz (CE), 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7CE2C184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arneiroz, através da(o) Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento das ratificações procedidas pelos(a)s Gestores(a)s das(o)s Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

FAVORECIDO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

VALOR: R$ 1.370.620,00 (Um milhão trezentos e setenta mil e seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Srs.(a)s MARIA GARDENIA GONÇALVES, FRANCISCO ANTÔNIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA E RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS na qualidade de ordenadores (a)s de despesas.

Arneiroz - Ce, 07 de Janeiro de 2019

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FFBAF40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.01.26.1, 2017.01.26.2, 2017.01.26.3, 2017.01.26.4, 2017.01.26.5 e 2017.01.26.6, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.10.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA FINANCEIRA NO PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE FINANCEIRO DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME	LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 71.940,00** (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
	LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 71.940,00** (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
	LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 71.940,00** (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
	LOTE 04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 71.940,00** (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME	LOTE 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 48.000,00** (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
	LOTE 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 38.880,00** (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001, 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.012.0001 e 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME E ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:31E25F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.01.27.1, 2017.01.27.2 e 2017.01.27.3, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.11.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP	LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 45.600,00** (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
	LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 40.800,00** (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
	LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 28.800,00** (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001, 12.122.0037.2.006.0001 e 10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:26098511

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.01.27.1, 2017.01.27.2, 2017.01.27.3, 2017.01.27.4 e 2017.01.27.5 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.01.12.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE WIRELESS COM ROTEAMENTO LOCAL EM FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL ARNEIROZ E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
AFT ARAÚJO - ME	LOTE 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 9.332,40** (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
	LOTE 02 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 7.999,20** (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
	LOTE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 11.332,20** (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
	LOTE 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 9.332,40** (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
	LOTE 05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	**R$ 1.999,80** (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
04.122.0037.2.005.0001,
12.122.0037.2.006.0001,
10.301.0171.2.012.0001,
15.451.0333.2.022.0000 e
08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: AFT ARAÚJO - ME

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3AACB28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2017.02.20.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.03.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, E-OUVIDORIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VALOR GLOBAL

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME	ITEM 1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 49.680,00** (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:AB63BA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.07.04.1 e 2017.07.06.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.02.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VALOR GLOBAL

EMPRESA	N° DO CONTRATO	LOTE(s)	VALOR GLOBAL
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	2017.07.04.1	5, 6, 8, 12, 14 e 16	**R$ 262.658,00** (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
	2017.07.06.1	1, 2, 3, 4, 7, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26	**R$ 483.560,00** (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:90F74644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2017.10.11.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.09.26.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	**9 e 10**	**R$ 97.636,00** (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:920F2B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos N° 2017.12.12.1, 2017.12.12.2, 2017.12.12.3 e 2017.12.12.4, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 2017.11.27.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
	LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 13.640,00** (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
	LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
	LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 34.980,00** (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001, 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.012.0001 e 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:69B01F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público os Extratos dos termos de aditivos dos contratos **N° 2017.02.22.1, 2017.02.22.2, 2017.02.22.3, 2017.02.22.4, 2017.02.22.5 e 2017.02.22.6,** resultante da**TOMADA DE PREÇOS 2017.02.01.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR	ITEM 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLOS E TRANSPORTES	**R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS)
	ITEM 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS)
	ITEM 03 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS)
QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA - ME	ITEM 04 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLOS E TRANSPORTES	**R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS)
	ITEM 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 24.000,00** (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
	ITEM 06 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.012.0001 e 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR E QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA - ME

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, MARIA GARDENIA GONÇALVES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:06F18A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Administração e Planejamento do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2017.02.22.7,** resultante da**TOMADA DE PREÇO 2017.01.20.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM NÍVEL DOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO EM RECIFE-PE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTES DOIS ÚLIMOS EM BRASÍLIA - DF, COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (VIAGEM E ESTADIA) PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE, NA PROMOÇÃO DE PARECERES, DEFESAS, ORIENTAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO/ADMINISTRATIVA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, INCLUSIVE, E QUANDO NECESSÁRIO, NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS AOS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ITEM 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 57.000,00** (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Arneiroz-Ce, 28 de Dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E4612BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2018.03.21.1,** resultante da **CARTA CONVITE 2018.03.07.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTIFRÚTIS, COM ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARNEIROZ

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	ITEM	VALOR GLOBAL
ABILIO GOMES DO NASCIMENTO	ITEM 1 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	**R$ 14.520,00** (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: ABILIO GOMES DO NASCIMENTO

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4D07A093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2018.04.10.1,** resultante da **CARTA CONVITE 2018.03.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS JUNTO A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

VALOR GLOBAL

PESSOA FISICA	ITEM	VALOR GLOBAL
CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA	ITEM 1 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 27.600,00** (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADO: CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA

CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Arneiroz-Ce, 28 de dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E8EF73E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.11.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA,** pelo valor global de **R$: 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:86DEBE08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 2018.12.26.01

Fundo Municipal de Infraestrutura. Pregão Nº **2018.09.14.01 –** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, VALOR GLOBAL: **R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, representado pelo Sr. Ary Meireles Freire, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26 de Dezembro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:61E1F1A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0104002/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Principio da Legalidade impera no âmbito da Administração Pública, por meio de suas regras e normas;
CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, modificado em parte pela Lei nº. 6.602/78 e pela Lei nº. 9.785/99
CONSIDERANDO a necessidade de se atender os preceitos normativos vigentes, sob pena serem dados como nulos os atos administrativos praticados;
CONSIDERANDO a que a Administração Pública necessita promover o bem comum do povo e que essa promoção está vinculada à construção de equipamentos sociais;
CONSIDERANDO que as áreas sem destinação econômica e/ou social podem ser consideradas como de utilidade pública, para se tornarem uteis a Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública ou de interesse social um terreno situado na sede do município de Barroquinha, no bairro da COHAB, ponto inicial da descrição do perímetro, conforme memorial descritivo e planta baixa em anexo, que constituem parte integrante do presente ato normativo.
Art. 2º. A utilidade pública se justifica, por ser considerada área propícia à construção de um terminal rodoviário.
Art. 3º. As despesas decorrentes dos atos expropriatórios e de reconhecimento da propriedade correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, constantes na Secretária Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 04 de janeiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO NO BAIRRO COHAB, BARROQUINHA/CE.
Comarca: BARROQUINHA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
Município: BARROQUINHA U.F.: CEARÁ
Área (m²): 1.726,41 m²
Perímetro (m): 172,55

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **VER-01**, de coordenadas **N 9.665.178,398 m** e **E 264.001,107 m**; com o seguinte azimute e distância: **284°50'53,69''** e **58,00 m**, até o vértice **VER-02** de coordenadas **N 9.665.193,261 m** e **E 263.945,044 m**; com o seguinte azimute e distância: **255°09'06,31''** e **22,00 m,** até o vértice **VER-03** de coordenadas **N 9.665.171,805 m** e **E 263.940,182 m**; com o seguinte azimute e distância: **104°50'53,69''** e **28,75 m,** até o vértice **VER-04** de coordenadas **N 9.665.155,230 m** e **E 263.963,674 m**; com o seguinte azimute e distância: **104°50'53,69''** e **34,10 m**, até o vértice **VER-05** de coordenadas **N 9.665.148,961 m** e **E 263.997,192 m**; com o seguinte azimute e distância: **75°09' 06,31''** e **29,70 m**, até o vértice

VER-01 de coordenadas **N 9.665.178,398 m** e **E 264.001,107 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39° WGr**, tendo como datum o sistema **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BARROQUINHA/CE, 11/12/2018

FELIPE MACHADO DE AGUIAR
CRE-CE: 56.381
Responsavel Técnico

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2618F098

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais temporários para suprir carência da Gestão visando atender as especificidades do Programa Criança Feliz;
1.2. A seleção constará da análise de "Curriculum Vitae", de "Entrevista" e "Análise de Títulos", as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Prefeitura e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº0104001/2019.

1.3. A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Serão ofertadas, conforme item 2.3 deste Edital:
2.1.1 – **06 Visitadores** (Mais cadastro reserva)
2.1.2 – **01 supervisor**

2.2 – As inscrições estarão abertas nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019, do corrente ano, de 08:00 as 12:00h e de 13:00 as 17:00 horas, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

2.3 – Disposição dos Cargos: Se **Visitador:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; Se **Supervisor:** Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional, conhecimentos básico em informática, boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe.
.
2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
a) RG e CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
d) Curriculum Vitae;
e) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Visitador	Polo de Convivência Social Vicente Veras	20 horas*	R$ 576,00
Supervisor	Polo de Convivência Social Vicente Veras	30 horas*	R$ 2.000,00

* A carga horária será determinada conforme a necessidade do Programa Criança Feliz.

4 – DO PROCESSO SELETIVO
4.1– O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da analise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (prova oral/entrevista) será realizado no dia de 16 de janeiro de 2019, de 08h00min as 17h00min, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.
4.1.3 - A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:
a) Turno da manhã do dia 16 de Janeiro de 2019 de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de "A a L", e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de "M a Z";
– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
a) - Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,** regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes,no mínimo, 5% (cinco por cento)das vagas do concurso.

b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.
c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:
6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do numero da vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5.0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;
6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no sitio da prefeitura municipal *(http://aprece.org.br/barroquinha/)* no dia 21 de janeiro de 2019 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 22 de janeiro de 2019;
6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019 e publicado no sitio da Prefeitura Municipal *(http://aprece.org.br/barroquinha/)* e em locais públicos e de acesso à comunidade;
6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351

7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pela Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 07 de Janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho e Des. Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6E65EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina- se a contratação de profissionais temporários para atender a necessidade do Projeto – Amigos da Infância atender crianças de 03 a 06 anos, realizado pela parceria entre a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco Itaú.

1.2. A seleção constará da análise de "Curriculum Vitae", de "Entrevista" e "Análise de Títulos", as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Prefeitura e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0104001/2019.

1.3. A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1. - Será ofertada a quantidade de vagas especificadas neste item com pré-requisitos conforme item 2.3 deste Edital:

2.1.1 – 1 (um) Assistente Social (Cadastro de reserva)
2.1.2 – 1 (um) Psicólogo (Cadastro de reserva)
2.1.3 – 1(um) Motorista (Cadastro de reserva)
2.1.4 – 02 (dois) Orientador Social para Crianças de 03 a 06 anos

2.2 – As inscrições estarão abertas nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019, de 8:00 as 17:00horas, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

2.3 – Se **Assistente Social**: Curso Superior em Serviço Social - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Psicólogo**: Curso Superior em Psicologia - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Motorista**: Ensino Fundamental Completo com CNH na Categoria D. Se **Orientador Social para Criança:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, Criança, Adolescente, Idoso e da Pessoa com deficiência; Habilidade em uma ou mais modalidades de esporte, lazer, arte e cultura, informática, capoeira, dança dentre outras.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
a) RG e CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Em caso de Motorista, apresentar CNH com as devidas especificações;
d) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
e) Curriculum Vitae;
f) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Assistente Social	CRAS	30h	R$ 2.000,00
Psicólogo	CRAS	40h	R$ 2.000,00
Motorista	CRAS	40h	Salário Mínimo Vigente
Orientador Social para Criança de 03 a 06 anos	CRAS	20h	R$ 576,00

4– DO PROCESSO SELETIVO
4.1– O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da analise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizada no dia 16 de janeiro de 2019, de 08h00min as 17h00min, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.
4.1.3 - A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:

a) Turno da manhã do dia 16, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de "A a L", e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de "M a Z";

– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) - Conforme garantido pela lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**,** regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes,no mínimo, 5% (cinco por cento)das vagas do concurso.
b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.
c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:
6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;
6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do numero da vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5.0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;
6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no sitio da prefeitura municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* 21 de janeiro de 2019 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 22 de janeiro de 2019;
6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019 e publicado no sitio da Prefeitura Municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* e em locais públicos e de acesso à comunidade;
6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351
7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 07 de Janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8438BFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2019 - EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção destina- se a contratação de profissionais temporários para atender a necessidade do Projeto Parceiro do Idoso mantido pela parceria entre a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco Santander.
1.2. A seleção constará da análise de "Curriculum Vitae", de "Entrevista" e "Análise de Títulos", as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Prefeitura, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0104001/2019.
1.3. A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1. - Será ofertada a quantidade de vagas especificadas neste item com pré-requisitos conforme item 2.3 deste Edital:
2.1.1 – 1 (um) Assistente Social (Cadastro reserva)
2.1.2 – 1 (um) Motorista (Cadastro de reserva)
2.1.3 – 1(um) Orientador Social para idosos (Cadastro reserva)

2.2 – As inscrições estarão abertas nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2019, de 8:00 as 17:00horas, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

Se **Assistente Social**: Curso Superior em Serviço Social - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Apoio Administrativo**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento/experiência na área administrativa. Se **Motorista:** Ensino Fundamental Completo com CNH na Categoria D. Se **Orientador Social para Idosos:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; Habilidade em uma ou mais modalidades de esporte, lazer, arte e cultura, informática, capoeira, dança dentre outras.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
a) RG e CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Em caso de Motorista apresentar CNH com as devidas especificações;
d) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
e) Curriculum Vitae;
f) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Assistente Social	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	30h	R$ 2.000,00
Motorista	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	Salário Mínimo Vigente
Orientador Social para Idosos	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	Salário Mínimo Vigente

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1– O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da analise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizado no dia 16 de janeiro de 2019, de 08h00min as 17h00min, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

4.1.3 - A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:

a) Turno da manhã do dia 09, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de "A a L", e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de "M a Z";

– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) - Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,** regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes,no mínimo, 5% (cinco por cento)das vagas do concurso.

b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.

c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do numero da vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5.0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no sitio da prefeitura municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* 21 de janeiro de 2019 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 22 de janeiro de 2019;

6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019 e publicado no sitio da Prefeitura Municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* e em locais públicos e de acesso à comunidade;

6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351

7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 07 de Janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:30BCC2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina- se a contratação de profissionais temporários para suprir carência do Cadastro Único, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Polo de Convivência Social Vicente Veras.

1.2. A seleção constará da análise de "Curriculum Vitae", de "Entrevista" e "Análise de Títulos", as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Prefeitura, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0104001/2019.

1.3 A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Será ofertada a quantidade de vagas especificadas neste item com pré-requisitos conforme item 2.3 deste Edital:
2.1.1 – 04 (Quatro) Facilitadores Culturais
2.1.2 – 12(Doze) Orientadores Sociais Criança e Adolescente
2.1.3 – 02 (Dois) Orientadores Sociais para Idosos
2.1.4 – 04 (Quatro) Entrevistadores
2.1.5 – 02 (Dois) Auxiliar de Arquivo
2.1.6 – 01 (Um) Instrutor de capoeira
2.1.7 – 01 (Um) Instrutor de dança
2.1.8 – 04 (Quatro) Educadores Sociais
2.1.9 –01 (Um) Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2.1.10 –01 (Um) Psicólogo
2.1.11 –01 (Um) Assistente Social (Cadastro de reserva)
2.1.12 –01 (Um) Nutricionista (Cadastro de reserva)
2.1.13 – 01 (Um) Instrutor Canto Coral (Cadastro de reserva)
2.1.14 – 01 (Um) Educador Físico (Cadastro de reserva)

2.2 – As inscrições estarão abertas nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019 de 8:00 as 17:00horas, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.
2.3 – Se **Facilitador Cultural ou Orientador Social:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; Habilidade em uma ou mais modalidades de esporte, lazer, arte e cultura, informática, capoeira, dança dentre outras. Se **Entrevistador** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere ao Cadastro Único, benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CadÚnico; Certificado de Habilitação de Entrevistador/Digitador dos Novos Formulários do Cadastro Único ou declaração que comprove o trabalho como entrevistador/digitador. Se **Auxiliar de Arquivo** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino fundamental; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere ao Cadastro Único, benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CadÚnico;. Se **Instrutor de Capoeira:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter habilidade nas modalidades, arte, cultura, capoeira, comprovada e experiência. Se **Instrutor de Dança:** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática básica; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, da Pessoa com deficiência; Habilidade em arte , cultura e dança. Se **Educador Social**: Com Nível superior. Com experiência em atividades de formação social, atividades lúdicas e recreativas, comprovada através de Declaração ou Certificado. Se **Instrutor de Canto Coral:** com nível superior, conhecimentos práticos e teóricos técnica vocal, experiência comprovada em ministração de aulas de música e canto. Se **Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Nível médio completo, conhecimento da área social, criança e adolescente e da Pessoa com deficiência, planejamento; experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes. Se **Assistente Social:** Curso Superior em Serviço Social - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Psicólogo:** Curso Superior em Psicologia - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Nutricionista:** Curso Superior em Nutrição - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se Educador Físico: Curso Superior em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
a) RG e CPF;
b) Comprovante de residência;
c) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
d) Curriculum Vitae;
e) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária a partir de 40 horas).

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Orientador Social de crianças e adolescentes	CRAS	20 horas	R$ 576,00
Orientador Social para idosos	CRAS	30 horas	R$ 576,00
Facilitador cultural	CRAS	20 horas	R$ 576,00
Instrutor de Dança	CRAS / Polo	30 horas	R$ 690,00
Instrutor de capoeira	CRAS / Polo	40 horas	R$ 920,00
Entrevistador	Cadastro único	40 horas	R$ 748,00
Auxiliar de Arquivo	Cadastro Único	40 horas	R$ 570,00
Educador Social	Polo	40 horas	R$ 1.130,00
Instrutor Canto Coral	Polo	20horas	R$ 760,00
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Polo	40horas	R$ 748,00
Assistente Social	Cadastro Único	30horas	R$ 2.000,00
Psicólogo	CRAS	40horas	R$ 2.000,00
Nutricionista	Polo	20horas	R$ 1.000,00
Educador Físico	CRAS	40horas	R$ 1.567,00

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1– O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da analise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizado nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019 de 08h00min as 17h00min, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.
4..1.3 - A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:
a) Turno da manhã do dia 14 de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de "A a E", e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de "F a L";
b) Turno da manhã do dia 15, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de "M a Q", e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de "R a Z";
– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) - Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,** regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes,no mínimo, 5% (cinco por cento)das vagas do concurso.
b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.
c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando
os valores constante da tabela abaixo, dentro do numero da vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5.0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;
6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no sitio da prefeitura municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* 21 de janeiro de 2019 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 22 de janeiro de 2019;
6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de janeiro de 2019 e publicado no sitio da Prefeitura Municipal *(http://barroquinha.ce.gov.br/)* e em locais públicos e de acesso à comunidade;
6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351
7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 07 de Janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4972C083

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N°. 0104001/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para analisarem e julgarem os currículos apresentados e as entrevistas realizadas para Seleção Pública, com a finalidade de promover a contratação temporária, necessárias a permitirem a continuidade do serviço público, no âmbito do Município de Barroquinha.

I – Maria Graciane da Silva Quintino – Presidente da Comissão;

II – Elizeudo Ricardo Rodrigues – Membro;

III – Irleno Santos da Silva – Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:193125E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 032/2018/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E ITENS: AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.828.393/0001-30: **Item: 01 |** Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP **|** Valor Unitário: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) **|** Valor Total: R$ 1.012.230,00 (um milhão, doze mil, duzentos e trinta reais) e; **Item: 02 |** Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP **|** Valor Unitário: R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) **|** Valor Total: R$ 2.489.760,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 3.501.990,00 (três milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto. Pela empresa: Vanderli Fernandes Farias - Auto Posto Farias Ltda - ME.

Catunda/CE, 04 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9B38CD47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180220.01 - SRP

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelo Secretário de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180220.01 - SRP, referente ao Pregão Eletrônico nº 20180108.01-PE, do município de Pindoretama-CE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do município de Catunda-CE.

FAVORECIDOS: JOSÉ CESAR DE LIMA - ME, pelo Valor Global de R$ 68.586,98 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos); MG MESQUITA SALDANHA – ME, pelo Valor Global de R$ 142.565,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, pelo Valor Global de R$ 302.495,61 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02.

Catunda-CE, 07 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4A5FA82D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.04.002-PP-SETAS. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão no 2019.01.04.002-PP-SETAS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se no dia 21 de janeiro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 07 de Janeiro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:562A792C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.04.001-TP-ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2019.01.04.001-TP-ADM do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. A realizar-se dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:095E9B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA N° 006/2019

PORTARIA N° 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

COMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Sr. Cicero Porfirio da Silva, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para o ano de 2019, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Cícera Erlândia de Alencar Pereira, portadora do RG nº. 9602900363-69 e inscrita no CPF sob nº. 008.751.193-28;

MEMBRO: Beatriz Rosendo de Oliveira, portadora do RG nº. 2001097127-93 e inscrita no CPF sob nº: 046.876.613-86;

MEMBRO: Welvis Gonçalves Fernandes, portador do RG nº. 200783101-26 e inscrito no CPF sob nº. 064.871.783-65.

Art. 2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação, dentre as atribuições previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente o seguinte:

I - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
III. Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
IV. Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
V. Emitir parecer e proferir decisões administrativas de sua alçada e demais atribuições previstas em Lei.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente desta Casa Legislativa as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Farias Brito, 02 de Janeiro de 2019.

CICERO PORFIRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:9168D9D3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA N° 007/2019

PORTARIA N° 007/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NOS TERMOS DO ART. 3º, IV DA LEI FEDERAL 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PARA EXERCÍCIO DE 2019**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Sr. Cicero Porfirio da Silva, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA a Srª. Cícera Erlândia de Alencar Pereira, portadora do RG nº. 9602900363-69 e inscrita no CPF sob nº. 008.751.193-28, Pregoeira Oficial desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º. DESIGNA os servidores abaixo relacionados, membros da Equipe de Apoio da Pregoeira.

MEMBRO: Beatriz Rosendo de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2001097127-93 e inscrita no CPF sob nº: 046.876.613-86;

MEMBRO: Welvis Gonçalves Fernandes, portador do RG nº. 200783101-26 e inscrito no CPF sob nº. 064.871.783-65.

Art. 3º. - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designado no art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação **"Pregão"**, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Farias Brito, 02 de Janeiro de 2019.

CICERO PORFIRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:4B2D5F76

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 008/2019

PORTARIA N° 008/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS DE PREÇOS E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Sr. Cicero Porfirio da Silva, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA o Sr. Welvis Gonçalves Fernandes, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 200783101-26 e inscrito no CPF sob nº. 064.871.783-65, como responsável pelas pesquisas de preços e compras da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. O servidor em epígrafe será responsável pelas pesquisas de preços destinadas aos procedimentos administrativos básicos para a realização de aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 3°. O servidor em epígrafe realizará, as pesquisas de preços em conformidade com a Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017, em observância ao parâmetros contidos no Art. 2º:

"Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I-Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º - Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º- Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR).

Art. 4º. O servidor em epígrafe, além da realização das pesquisas, será incumbido de planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços da Câmara Municipal, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
II Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;
III Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
IV. Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Legislativo na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração;
V. Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Farias Brito, 02 de Janeiro de 2019.

CICERO PORFIRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:F71B3089

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2018.12.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresas Vencedoras: FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP** vencedora junto ao item 1, **JUAÇO PETRÓLEO LTDA** vencedora junto ao item 3 e **POSTO FARIAS BRITO LTDA** vencedora junto aos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 07 de Janeiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1976FE29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2019-SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0701.01/2019-SMEJDL - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0701.01/2019-SMEJDL **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com acompanhamento e suporte nas rotinas de pesquisa de preços das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Flavio Monteiro Maciel, inscrito no CPF: 045.459.983-80. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DO CONTRATO:** 07/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Flavio Monteiro Maciel.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AC66744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2019-SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0701.01/2019-SMEJDL - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0701.02/2019-SMEJDL **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de jardinagem para manutenção e conservação, nas instalações do Centro de Educação Infantil Mário Teixeira de Carvalho, do Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Francisca Rebouças da Silva, inscrita no CPF: 770.748.233-68. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DO CONTRATO:** 07/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Rebouças da Silva.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C99F7644

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0701.01/2019 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0701.03/2019 - SMS **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mauro Cavalcante, n° 19, Bairro Viçosa, para funcionamento do Setor de endemias e controle de doenças, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Raimundo Matias Pereira, CPF: 722.197.183-87. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 07/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Raimundo Matias Pereira.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A54E31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701.01/2019 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0701.01/2019 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0701.04/2019 - SMAS **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Prof.ª Júlia Simões, n° 490, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Maria Pereira Simões, CPF: 786.125.943-91. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e

oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 07/01/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Josineide Pereira Simões (Procuradora).

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:14F936D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0502.01/2018-SMAS E Nº 0502.02/2018-SMAS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SMAS

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 0502.01/2018-SMAS e Nº 0502.02/2018-SMAS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SMAS**; **OBJETO:** Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como Orientador Social - na condução de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atender nas dependências das Unidades do CRAS Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADOS:** Ana Paula da Silva Santos; Adriana Thomaz Melão;**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Chamada Pública Nº 001/2018-SMAS.

Ordenador de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C7A70659

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0106.01/2017-SMPGAF- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.01/2017-SMPGAF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0106.01/2017-SMPGAF- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 0405.01/2017-SMPGAF**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços administrativos com operacionalização de sistema de informatizado, na atualização do cadastro imobiliário no setor de arrecadação tributário, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças do Município de Fortim – Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Analy Serafim Peixoto; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 0405.01/2017-SMPGAF.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0778AD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0405.01/2017-SMMA- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2017-SMMA

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0405.01/2017-SMMA- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 1204.01/2017-SMMA**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenheiro civil, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fortim Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Antônio Edson Nogueira de Sousa; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 1204.01/2017-SMMA.

Ordenador de Despesas:
ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:81DB1C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1303.01/2017-PSSP- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2017-PSSP

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1303.01/2017-PSSP- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2017-PSSP**; **OBJETO:** contratação de serviços de consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos das portarias MPS nº 402/08 e 403/08, incluso calculo para concessão de benefícios previdenciários, junto ao Fundo de Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público - Fortim–CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Arima – Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1502.01/2017-PSSP.

Ordenador de Despesas:
EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do Sistema único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:973630EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0401.01/2018-SMPGAF, Nº 0401.02/2018-SMS E 0401.03/2018-SMEJDL- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2017-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 0401.01/2018-SMPGAF, Nº 0401.02/2018-SMS e 0401.03/2018-SMEJDL- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS nº 1412.01/2017-PMF**; **OBJETO:**Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto as Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Artcontrol Assessoria e Consultoria Empresarial

Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 1412.01/2017-PMF.

Ordenador de Despesas:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer e

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B73232A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2103.01/2017-SMPGAF- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.01/2017-SMPGAF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 2103.01/2017-SMPGAF- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 2402.01/2017-SMPGAF**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de licença de uso de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, doações, licitação e portal da transparência em atendimento a Lei de acesso à Informação, junto a Prefeitura Municipal de Fortim; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA;**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2402.01/2017-SMPGAF.

Ordenador de Despesas:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B6F00166

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1807.01/2017-PMF- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2305.01/2017-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 1807.01/2017-PMF- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2305.01/2017-PMF**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria de contábil das unidades administrativas do Município de Fortim - Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** ATM - Assessoria Técnica Municipal S/S; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 2305.01/2017-PMF.

Ordenador de Despesas:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde;

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39A27F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1904.01/2017-GAB- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 03° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS Nº 3003.01/2017-GAB

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1904.01/2017-GAB- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **03° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 3003.01/2017-GAB**; **OBJETO:** Contratação de prestação jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica, junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim, junto aos Tribunais Superiores (STJ, STF, TRF 5ª Região) e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Castelo e Câmara Advogados; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:**Tomada de Preços N° 3003.01/2017-GAB.

Ordenador de Despesas:

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:45A86AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0802.01/2017-SMS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2017-SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0802.01/2017-SMS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2017-SMS**; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de Saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Coopamult-Cooperativa De Trabalho e Assistência Multidisciplinar a Saúde LTDA;**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1701.01/2017-SMS.

Ordenador de Despesas
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F4C49C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1209.01/2017-SMAS, Nº 1209.02/2017-SMAS E Nº 1209.03/2017-SMAS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMAS

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 1209.01/2017-SMAS, Nº 1209.02/2017-SMAS e Nº 1209.03/2017-SMAS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMAS**; **OBJETO:** Credenciamento para contratação de prestação de serviços na área de assistência social como Entrevistador Social junto ao Cadastro Único, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania no Município de Fortim - Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADOS:** Evaneide Amaro Da Silva Amarante; Francisca Irami Ferreira das Costa Santos; Francisco de Assis Pereira de Souza; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Chamada Pública Nº 002/2017-SMAS.

Ordenador de Despesas
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4B78DCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2017-SMAS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2607.01/2017-SMAS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1408.01/2017-SMAS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 2607.01/2017-SMAS**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado para consultoria e assessoria aos programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão do IGD SUAS e Bloco da Proteção Social Básica, projetos, serviços e benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim, para aprimoramento da Política de Assistência Social no Município de Fortim-CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Herberlh Reis Cavalcante Mota Eireli – ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2607.01/2017-SMAS.

Ordenador de Despesas
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:790B9C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1502.01/2018-SMEJDL- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2018-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1502.01/2018-SMEJDL- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 2501.01/2018-PMF**; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços técnico para da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Joilson Jeronimo da Silva MEI 04332373332; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2501.01/2018-PMF.

Ordenador de Despesas
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C2A06AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1104.01/2017-SMMA- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.01/2017-SMMA

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1104.01/2017-SMMA- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 1502.01/2017-SMMA**; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica, junto a secretaria de meio ambiente, do Município de Fortim – Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** José Humberto Beserra Lima Filho; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 1502.01/2017-SMMA.

Ordenador de Despesas
ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CAEC643B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1603.01/2017–SMS, 1603.02/2017–SME E 1603.03/2017–GAB- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2302.01/2017-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 1603.01/2017–SMS, 1603.02/2017–SME e 1603.03/2017–GAB- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 2302.01/2017-PMF**; **OBJETO:** Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos para atender a diversas Secretarias do Município de Fortim - CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** F. J. A Holanda Assessoria - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2302.01/2017-PMF.

Ordenador de Despesas

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B951F8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0106.01/2017-SUPSSP- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2017-SUPSSP

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0106.01/2017-SUPSSP- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2017-SUPSSP**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de consultoria em investimento, com visitas periódica, na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, a fim de atender o Sistema único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim - Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Matias e Leitão Consultores Associados LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada De Preços Nº 0905.01/2017-SUPSSP.

Ordenador de Despesas
EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B5C20F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2205.01/2017-SMS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2017-SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 2205.01/2017-SMS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 2704.01/2017-SMS**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, no Município de Fortim-CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Nuvex Comércio de Produtos Médico LTDA; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2704.01/2017-SMS.

Ordenador de Despesas
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C66E41ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0108.01/2017-SMAS, Nº 0108.03/2017-SMAS, Nº 0108.04/2017-SMAS, Nº 0108.05/2017-SMAS, Nº 0108.06/2017-SMAS, Nº 0108.07/2017-SMAS E Nº 0108.08/2017-SMAS- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-SMA

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 0108.01/2017-SMAS, Nº 0108.03/2017-SMAS, Nº 0108.04/2017-SMAS, Nº 0108.05/2017-SMAS, Nº 0108.06/2017-SMAS, Nº 0108.07/2017-SMAS e Nº 0108.08/2017-SMAS- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-SMAS**; **OBJETO:** Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como Orientador Social - na condução de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atender nas dependências das Unidades do CRAS Município de Fortim/CE, para aprimoramento da Política de Assistência Social no Município de Fortim-CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADOS:** Liduina Batista da Silva**;** Layla Monteiro dos Santos; Felipe Fernandes de Sousa; Rosiane Moura da Costa Teixeira; Diego dos Santos Rocha; Raylana Rodrigues Pereira do Nascimento; Silva Helena de Araújo Martins; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Chamada Pública Nº 001/2017-SMAS.

Ordenador de Despesas
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C4FBEF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0905.01/2017–PMF, Nº 0905.02/2017–PMF, Nº 0905.03/2017–PMF E 0905.04/2017-PMF- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2017-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 0905.01/2017–PMF, nº 0905.02/2017–PMF, nº 0905.03/2017–PMF e 0905.04/2017-PMF- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –TOMADA DE PREÇOS nº 1804.01/2017-PMF**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transformação de documentos físicos dos processos licitatórios e comprobatórios das despesas a realizar/realizadas, do exercício de em vigor, da Prefeitura Municipal de Fortim, incluindo sistema de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD e serviços de mão-de-obra por conta da contratada para atender as Secretarias do Município de Fortim; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** S & P Serviço e Comércio LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 1804.01/2017-PMF.

Ordenador de Despesas

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:786C495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0304.01/2017-SMMA- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1502.01/2017-SMMA

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0304.01/2017-SMMA- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1502.01/2017-SMMA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços limpeza pública no município compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos da faixa de praias, margens do rio

Jaguaribe e Mangues de Fortim-CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Construtora SmartEireli - ME;**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 1502.01/2017-SMMA.

Ordenador de Despesas
ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6A52E045

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0304.01/2017-SMDU- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1402.01/2017-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0304.01/2017-SMDU- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1402.01/2017-SMDU**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte e destino final de resíduos sólidos do Município de Fortim - CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Construtora SmartEireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 1402.01/2017-SMDU.

Ordenador de Despesas
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:247FED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0204.01/2018-SMDU- (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02° ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0204.01/2018-SMDU- (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **02° ADITIVO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção (com callcenter (0800) em horário comercial e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP), ampliação, modernização, eficiência energética, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços, conforme termo de referência em anexo, parte integrante deste processo; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** VC Batista Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 3101.01/2018-SMDU.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:018438D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 23/01/2019, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2019 - PMF**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Tipo Menor Preço Global por lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Fortim em 07/01/2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F003E80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0111.01/2018-SMS - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01° ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 1709.01/2018-SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0111.01/2018-SMS - (Aditivo De Prorrogação De Prazo) **01° ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 1709.01/2018-SMS**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares classificados nos grupos a (infectantes), b (contendo substâncias químicas) e do grupo e (perfurocortantes) junto ao Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.01/2018-SMS**

Ordenadora de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim/CE.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB17AA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 25/01/2019, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.02/2019 - PMF**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LT DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Tipo Menor Preço POR ITEM. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Fortim em 07/01/2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C741014E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 1712.01/2018-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE– A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 1712.01/2018-PMF, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria administrativa visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros juntos ao setor de Recursos Humanos do Município de Fortim - Ceará. Empresas Habilitadas: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE (RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS e PRO CONTAL ASSESSORIA CAONTAL LTDA Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E suas alterações posteriores.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E418AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0201.01/2019-SMPGAF; N° 0201.02/2019-SETUC; 0201.03/2019-SEMAM; 0201.04/2019-SMAP; 0201.05/2019-DESURB; 0201.06/2019-SMEJDL; 0201.07/2019-SMS; 0201.08/2019-SMAS; 0201.09/2019-CONTROLADORIA

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 0201.01/2019-SMPGAF; n° 0201.02/2019-SETUC; 0201.03/2019-SEMAM; 0201.04/2019-SMAP; 0201.05/2019-DESURB; 0201.06/2019-SMEJDL; 0201.07/2019-SMS; 0201.08/2019-SMAS; 0201.09/2019-CONTROLADORIA; **Contratadas:** Hedelita Nogueira Vieira Eireli; **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2019; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **Modalidade:** Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) Nº 1512.01/2017-PMF. **Ordenadoresde Despesas das Secretarias de:** Educação, Juv., Des. e Lazer – **Ivoneide de A. Rodrigues**; Planejamento, Ges., Adm. e Finanças – **José L. da Silva Júnior**; Controladoria –**Cleiton Rocha Alves**; Meio Ambiente – **Israel Aguiar Araújo**; Tur. e Cultura – **Flávio Marcelo Bar. Pinto;** Saúde – **Márcia V. dos S. Nogueira**; Desenvolvimento Urbano – **Francisco Ribeiro da Costa**; Agricultura e Pesca - **Tiago Gurgel Moura**; Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo.

Fortim/CE, 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:85BF98F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece cronograma para a realização das alterações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos servidores públicos municipais em virtude da publicação da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município:

CONSIDERANDO que foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Groaíras-CE;

CONSIDERANDO que há necessidade de adotar todas as providências administrativas necessárias para documentar a alteração legislativa nos registros funcionais dos servidores;

CONSIDERANDO que após as providências do Poder Público Municipal os servidores diligenciarão ao banco para providenciar o saque dos seus saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar todas as providências para que os registros corram de forma organizada, buscando sempre bem atender ao interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido cronograma para anotação nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS dos Servidores Públicos municipais para registrar a alteração do regime jurídico administrativo legal, conforme o cronograma que segue:

SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS	PERÍODO
Administração, Finanças e Controle; Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente; Assistência e Desenvolvimento Social; Cultura, Turismo e Desporto; Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	07 a 11/01/2019
Secretaria da Saúde	14 a 18/01/2019
Secretaria da Educação Básica	21 a 31/01/2019

Art. 2º. Todo o procedimento ficará a cargo do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, devendo este prestar todas as informações necessárias à Secretaria da Administração, Finanças e Controle sobre o procedimento e eventuais contingências no decorrer deste.

Art. 3º. Conforme o cronograma proposto, o servidor deverá se dirigir ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras e entregará, mediante recibo, a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para as providências referidas no *"caput"* do art. 1º.
§1º. O "recibo" referido no *"caput"* deste artigo é o que segue no anexo único deste Decreto.
§2º. Quando da devolução da CTPS ao servidor, este também passará recibo da devolução, que poderá ser consignado na própria via constante no Departamento de Pessoal.

Art. 4º.O registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos servidores deverá ser aposto na parte destinada às anotações.
§1º. O registro consiste na consignação de que, em virtude da aprovação da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018, os servidores passaram a ser regidos pelo regime estatutário.
§2º. Após a anotação nas CTPS, estas seguem para aposição da assinatura do Prefeito Municipal.
§3º. Será apostilada uma cópia da anotação na CTPS nos assentos funcionais de cada servidor.
§4º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras deverá envidar esforços para fazer todo o procedimento dentro do cronograma proposto, desde o recebimento dos documentos até a entrega em definitivo da CTPS aos servidores.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MODELO DE RECIBO DAS CTPS
1ª VIA – PREFEITURA

RECIBO Nº _____/2019.
REQUERENTE:_____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: _____
CARGO QUE OCUPA: _____
NÚMERO DA CTPS: _____
DATA DA ENTREGA DA CTPS:_____/_____/_____
SERVIDOR RECEBEDOR DA CTPS: _____
ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

2ª VIA – REQUERENTE
RECIBO Nº _____/2019.

REQUERENTE:_____
NÚMERO DA CTPS: _____
DATA DA ENTREGA DA CTPS:_____/_____/_____
ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
SERVIDOR RECEBEDOR DA CTPS: _____

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1A892E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2019, DE 07 JANEIRO DE 2019.

Concede licença sem remuneração à empregada pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, pela presente.

CONSIDERANDO que à servidora DÉBORA BRAGA PRADO foi concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, através da Portaria nº 464/2017, pelo período de 29/05/2017 a 31/12/2017;

CONSIDERANDO que a licença de que trata a Portaria nº 464/2017 fora prorrogada pela Portaria nº 28/2018, fixando o termo final em 31/12/2018;

CONSIDERANDO que a servidora, no dia 21/12/2018, renovou o pedido de prorrogação da licença até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora já conta com o total de 19 (dezenove) meses de licença para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO que ao término da nova licença em 31 de dezembro de 2019 a requerente contará o total de 31 (trinta e um) de afastamento do cargo público que ocupa;

CONSIDERANDO que em 12 de dezembro de 2018 foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Groaíras-CE no qual consta a previsão da concessão da referida licença por liberalidade da Administração Pública municipal, nos termos do art. 76 do diploma normativo municipal informado;
CONSIDERANDO que o "caput" do art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018 que pode ser concedida a licença para tratar de interesses particulares por "[...] três anos consecutivos [...]";

CONSIDERANDO que o Parágrafoúnico do art. 76 do dispositivo municipal retromencionado explicita que a licença requerida "[...] *poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*";

CONSIDERANDO ainda que o município responde a um Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público com atuação nesta Comarca Vinculada de Groaíras-CE tento em vista a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que a concessão de referida liberalidade não autoriza a contratação de servidor em caráter temporário para o exercício das funções próprias do cargo ocupado pela servidora requerente, pois configuraria burla ao princípio constitucional do concurso Público;

CONSIDERANDO que em virtude da realização de concurso público pelo município todos os servidores que tiverem em gozo de licenças precárias serão convocados com antecedência à realização do certame;

CONSIDERANDO que a concessão da liberalidade não rompe o vínculo da servidora, não podendo ela celebrar contratos com o ente público concedente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à Sra. **DÉBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, nos termos do art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018,
Parágrafo Único. Ressalvado o caso de interesse público, a referida servidora deverá se dirigir ao órgão de sua lotação ao término do termo fixado como o fim da liberalidade para receber lotação, independentemente de qualquer notificação.

Art. 2º - Junte-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:619DCCD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0504.18-02/10, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.03.18-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba

do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: MAICON S. FREITAS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.786.731/0001-53 – Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município – Data da Assinatura do Termo: 07/11/2019 – Valor Acrescido: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Novo Valor Global: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7596C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO FERREIRA DE MATOS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO FERREIRA DE MATOS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **03 DE JANEIRO DE 2019 a 03 DE JANEIRO DE 2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF047935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JEAN CLERTON BORGES LIMA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JEAN CLERTON BORGES LIMA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data do dia **02 DE JANEIRO DE 2019 a 02 DE JANEIRO DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB30B60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2019

Revoga a Portaria nº 172/2018, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE;

Art.1º-Revogar a **Portaria nº 172/2018,** que exonerou do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. a Sra. **GERLANDIA ALVES RUFINO**, brasileira, servidora pública municipal, CPF n°. 772.882.543-72**,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/12/2018. Edição 2092.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 07 (sete) do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D5E5F5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.01.19-01PP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **18 de Janeiro de 2019, às 11h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE –

Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:00A89B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O IMFLA TORNA PUBLICA A AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA "AMBIENTAL DO BRASIL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA", INSCRITA NO CNPJ03.005.076/0001-06,A PROCEDER AO TRANSPORTE DE RESIDUOS PERIGOSOS DE CLASSE I, LOCALIZADO NO INTERIOR DOS CAMPOS DA FAZENDA BELEM-CE, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA Nº113/2018.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1C801B07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.04/2018-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.04/2018-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: FTCON – CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP CNPJ: 13.506.916/0001-60; ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 17.801.458/0001-42; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01; CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI CNPJ: 23.588.619/0001-64; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME CNPJ: 08.799.640/0001-15; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.453.927/0001-30; M&C CONTRUCOES LTDA CNPJ: 15.386.389/0001-22, CRV CONTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.609.311/0001-00; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.577.669/0001-28; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ n° 07.471.421/0001-40; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.863.831-0001-07; DIPLOMATA CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 06.006.506/0001-94; GUANABARA CONTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.905.621/0001-78; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.554.165/0001-85; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 23.246.832/0001-98; CONSTRUTORA PEDROSA ME CNPJ: 17.573.772/0001-15; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA COMAR LTDA – EPP CNPJ: 09.247.224/0001-77; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 21.181.254/0001-23; PRIME TRANSPORTES EIRELI EPP CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ: 12.102.978/0001-43; NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA -ME e **INABILITADAS** as empresas: F.VICENTE P FILHO - ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; FAG CONTRUCOES, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.786.555/0001-64; DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 13.640.830/0001-25; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME CNPJ: 22.853.186/0001-64; I A MACEDO CONSTRUCOES – ME inscrita no CNPJ: 22.643.024/0001-00; LIMPCOM SERVICOS E LIMPEZA CNPJ: 26.520.926/0001-00; LDL ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI CNPJ: 29.294.458/0001-82; CTS CONTRUTORA TERRA SANTA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 15.558.607/0001-69; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME CNPJ: 26.803.040/0001-65; V3I CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.216.072/0001-24; S&T CONTRUCAO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI CNPJ: 18.413.043/0001-64; F. ROGERIO LEITE CNPJ: 09.115.665/0001-15, ALS CONTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 31.172.201/0001-08; ARAUJO E SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 26.757.272/0001-24; CONSTRAM CONTRUCAO E ARQUITETURA LTDA – EPP CNPJ: 72.432.727/0001-59; G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; CONTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17; A. DE S. ROCHA – ME CNPJ: 27.874.877/0001-68; CONFIANCA CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 10.592.529/0001-03; J2 CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME CNPJ: 97.545.946/0001-75; PROJET CONTRUCOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI – ME CNPJ: 20.014.873/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ n°21.725.552/0001-37; A&C CONTRUCOES LTDA CNPJ: 04.693.484/0001-52;. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 28 de Dezembro de 2018

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:8C0025B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.06.15.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2018.02.21.01-EDUCAÇÃO. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contrato N°**: 2018.06.15.01. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação. **Contratada: M. FARIAS MELO - ME – CNPJ: 21.397.490/0001-81**. **Dotação Orçamentária**: **0901.12.361.0017.1.022**. **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 14/12/2018. **Vigência**: De 15/12/2018 até 13/06/2019. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação; Márcio Farias Melo – Sócio Administrador. **Amparo Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 14 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:71368699

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu-CE, criado pela Lei Municipal Nº 90/90 e regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.543/2011, no uso de suas atribuições legais.

***Considerando** a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;*

***Considerando** o art. 8º da Resolução Nº106/2005 do CONANDA;*

***Considerando** o art. 8º da Resolução Nº116/2006 do CONANDA;*

***Considerando** o art. 4º da Lei Municipal Nº 1543/11 Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;*

***Considerando** o art. 2º do Regimento Interno do CMDCA de Iguatu/CE;*

***Considerando** a deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a realização do Fórum das Organizações da Sociedade Civil – OSC para Biênio 2019-2021, na data de 18 de janeiro de 2019 às 14h na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º: As Organizações da Sociedade Civil – OSC, que poderão participar e/ou candidatar no referido Fórum, deverão estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu/CE.

Art. 3º: O registro se dará nos parâmetros da Resolução Nº 11/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu/CE.

Art. 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de dezembro de 2018.

Iguatu, 11 de dezembro de 2018.

TAÍS COSTA FERREIRA FERNANDES
Presidente do CMDCA
Biênio 2017-2019

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CB2637E4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 01/2019

Convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu – CE – Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal dosDireitos da Criança e do Adolescente de Iguatu – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.543 de 27 de junho de 2011 e em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das Organizações da Sociedade Civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 02 (dois) anos, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2019/2021.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatu – CE, biênio 2019/2021, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 18 de janeiro de 2019, às 14hs na Secretaria de Assistência Social na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, s/n, Prado.

DAS VAGAS

Art. 2º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o Biênio 2019/2021, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Iguatu, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 05 (cinco) vagas.

§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatu e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

DOS ELEITORES

Art. 3º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Iguatu/CE devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução Nº 11/2018 do CMDCA até às 17:30h do dia 17 de janeiro de 2019 na Sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Martins Soares Moreno, 476, Centro de Iguatu/CE.

Art. 4º – Terão direito a votar:

I – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º – Terão direito a ser votado:

I – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.
II – Será vetada a candidatura de representante de entidade da sociedade civil que participou do colegiado por dois mandatos consecutivos, nos dispostos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei 1.543/11 que Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades da Sociedade Civil habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 7º – A Secretaria Executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 8º – O Fórum de Eleição terá início com a Leitura do Regimento do Fórum, posteriormente uma Palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o Biênio 2019/2021.

Art. 9° – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 10º – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA no biênio 2019/2021.

Art. 11º – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Art. 12º – O Representante do CMDCA que estiver coordenando a eleição apresentará aos presentes o nome das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2019/2021 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – As entidades eleitas terão prazo de cinco dias úteis para encaminhar as indicações de titular e suplente à Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, para nomeação em ato público pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 14º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 15º – Antecedendo a posse, os membros do CMDCA serão convocados para uma Reunião, onde elegerão a Diretoria do Conselho para Biênio 2019/2021, respeitando a paridade.

Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17º – Em caso de omissão no presente Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Iguatu - Ceará.

Iguatu – CE, 02 de janeiro de 2019.

TAÍS COSTA FERREIRA FERNANDES
Presidente CMDCA
Biênio 2017/2019

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A33C5B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018111202-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2018111202-SEIN objeto: Pavimentação Asfáltica da Av. Padre Sebastião Marleno e Rua Manoel Carneiro, conforme especificações orçamento básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes de proposta de preço será dia **11/01/2019 ás 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 07 de Janeiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:439F0484

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180536

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20180536 resultante da CONCORRÊNCIA nº 2018051501-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO SERROTE BRANCO, MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2018 até 10 de Julho de 2019.

CONTRATADA (O): LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.551.097/0001-07.

ASSINA PELA CONTRATADA: GONTRAN COELHO PINHO JUNIOR, portador do CPF nº 040.771.053-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2018.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D9BE3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (F. GALVÃO DE MENEZES)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Pricila Cunha Cordeiro, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em relação a sociedade F. GALVÃO DE MENEZES, inscrita no CNPJ: 20.040.538/0001-37, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018051701 – ADM e Contrato Nº 20182039. Jaguaretama/CE, 03 de janeiro de 2019. Pricila Cunha Cordeiro – Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:21397372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Pricila Cunha Cordeiro, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em relação a sociedade M. L. PINHEIRO NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 26.910.259/0001-63, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018051602 – ADM e Contrato Nº 20182038. Jaguaretama/CE, 03 de janeiro de 2019. Pricila Cunha Cordeiro – Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5E4C4BC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/GP/2019

PORTARIA Nº 14/GP/2019

EXONERA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PHELIPE ESTEVÃO DE OLIVEIRA, CPF: 022.225.773-30 do cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:080BBA26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2018SEAD – 7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:
1. Convocar a candidato aprovado na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;
2. Os referidos candidatos deverão se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 09 de janeiro de 2019, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional
g) PIS/PASEP

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Antonio de Sousa Silva	Vigia	1º	Escola do Sítio Lopes

Mombaça 07 de janeiro de 2019

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2494CC67

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA EDITAL Nº 033/2018 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃOMÉDICO CLINICO/ATENÇÃO PRIMARIA, CONFORME VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 32/2018.

ERRATA EDITAL Nº 033/2018

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃOMÉDICO CLINICO/ATENÇÃO PRIMARIA, CONFORME VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 32/2018.

Tendo em vista a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, o Município de Mombaça,evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica oresultado do processo seletivo, conforme o descrito nesta errata:

A secretária Municipal de Saúde,Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal conforme vaga disponível pelo edital nº32/2018, considerando também a autorização contida na Lei ComplementarNº 751/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, divulga do

resultado da seleção para MEDICO CLINICO/ATENÇÃO PRIMARIA.

MEDICO

Nº	INSCRIÇAÕ	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	01	MARILIA DA SILVA PEREIRA	8,0	CLASSIFICADO
02	05	GABRIEL CABRAL ALENCAR DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
03	03	FILIPE ROLIM MEDEIROS	7,9	CLASSIFICADO
04	04	RODRIGO AMORIM QUESADO	7,6	CLASSIFICADO
05	02	MARIA MIRELLE FERREIRA LEITE BARBOSA	7,5	CLASSIFICADO
06	06	JACINTO NILDEMAR PETRONIO	7,0	CLASSIFICÁVEIS
07	07	LUCAS LEIMIG TELLES PARENTE	7,0	CLASSIFICAVEIS

Com base no exposto acima e observando rigorosamente a classificação do Processo seletivo, foi incluído o candidato classificável LUCAS LEIMIG TELLES PARENTE, que terá sua convocação em 10 de Janeiro de 2019, sem prejuízos aos demais.

Mombaça- Ce , 07 de Janeiro de 2019

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DB053097

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018 SELEÇÃO TEMPORARIA PARA CONTRATAÇÃO, MEDICO CLINICO /ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME VAGA DISPONIVEL NO EDITAL Nº32/2018

A Secretaria de Saúde vem por meio deste, convocar os classificáveis para os cargos de MEDICO CLINICO /ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME VAGA DISPONIVEL NO EDITAL Nº32/2018 conforme citado abaixo, a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE,no período de 10 a 11 de janeiro de 2019 (nos horários manha 08:00 às 12:00 horas e tarde 14: 00 as 17:00) munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver), Comprovante de residência.

	INSCRIÇAÕ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	06	JACINTO NILDEMAR PETRONIO	CLASSIFICAVEL
2	07	LUCAS LEIMIG TELLES PARENTE	CLASSIFICÁVEL

Mombaça- Ce , 07 de janeiro de 2019

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E69306C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2019 - DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE ESPORTE E AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:86A3FC7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190002-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** LUCIANA DE OLIVEIRA ME, COM SEDE À AV. MAESTRO LISBOA, 2710, LOJA 08, LAGOA REDONDA, 60.832-402, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.663.583/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-011/2018-SAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS (KIT´S NATALIDADE), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 169.624,80** (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 2.030 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ KAIQUE DE ASSIS LIMA**,**

MORADA NOVA-CE, 04 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:61323111

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.867, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.549 de 10 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal 1.549, de 10 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O bem doado, no seu todo, fica onerado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade a terceiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá a donatária hipotecar ou dar em garantia o terreno recebido, no caso de operações de crédito e financiamento junto às instituições bancárias de fomento, devendo a cláusula de reversão e demais obrigações serem garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8731FC7C

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. EDITAL Nº 001/2019

A Secretária da Saúde (SESA) de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XIX do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e 1628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos/função, objeto do Anexo I, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses sendo prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

1.1 - As inscrições e a entrega de Curriculum Vitae serão efetuadas, simultaneamente, no período de 08 a 10 de Janeiro de 2019 no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, na sede da Secretaria da Saúde do Município, situada a Av. Manoel Castro, nº 723, Centro, Morada Nova - Ceará

1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

1.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e social;

1.2.2 - estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.2.3 - preencher os requisitos de qualificação constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

1.3.1 - Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira de reservista, CPF, Título de eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato.

1.3.2 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;

1.3.3 – Cópia do documento do Registro no Conselho de Classe;

1.3.4 – Curriculum Vitae, com as cópias dos documentos comprobatórios. Apresentar os originais e entregar cópias no ato da inscrição;

1.3.5 – Os candidatos que não atenderem os requisitos do item 1 deste Edital terão suas inscrições indeferidas.

1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada pela SESA MORADA NOVA-CE, de acordo com cronograma objeto do Anexo II, obedecendo às seguintes etapas:

1.4.1 – Prova escrita simplificada de conhecimentos específicos, conteúdo programático constantes no Anexo III, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha (A, B, C, e D), onde haverá apenas 01 (um) item correto em cada questão valendo 0,7 pontos cada. Pontuação máxima: 07 (sete) pontos;

1.4.2 – Análise curricular correlata à documentação de habilitação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição e experiência profissional devidamente comprovada, constantes no Anexo IV. Pontuação máxima: 03 (três) pontos.

1.4.3 – Divulgação do local da prova será dia 14 de Janeiro de 2019, e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria da Saúde, bem como publicado no site http://www.moradanova.ce.gov.br

2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 - Será considerado aprovado o candidato, que apresentar melhor aproveitamento na prova escrita simplificada, somado com seu desempenho curricular.

2.1.2 - O processo total de avaliação valerá 10 pontos, onde a classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da prova escrita simplificada, a qual valerá 70% (setenta por cento) e análise curricular, correspondendo a 30% (trinta por cento) da totalidade averiguada.

2.1.3 – Em caso de haver alguma questão anulada fica os candidatos beneficiados com a pontuação da questão anulada.

2.2 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

2.2.1 - candidato com melhor desempenho na prova simplificada;

2.2.2 - candidato mais idoso;

2.2.3- candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Saúde, com base no relatório elaborado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, constando de:

3. 1.1 - Cópia do Edital;

3.1.2 - Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

3.1.3 - Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;

3.1.4 - Relação dos aprovados classificados por cargo em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.

3.1.5 - O cadastro de reserva destinado aos classificáveis será limitado a 05 vezes o número de vagas ofertadas.

3.2 - O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria da Saúde, bem como publicado no site http://www.moradanova.ce.gov.br no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da realização da prova simplificada.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SESA MORADA NOVA-CE:

a) Do indeferimento de inscrição;

b) Do resultado final da Seleção.

4.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SESA MORADA NOVA-CE:

4.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SESA MORADA NOVA-CE, localizada na Av. Manoel de Castro, nº 723, Centro, Morada Nova - CE, no horário das 07h00min às 11h00min.

4.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SESA MORADA NOVA-CE e site oficial do município.

4.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses sendo prorrogável por igual período, nos termos da Lei Nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

5.2 - Quando, no preenchimento de determinada função, for verificado a existência de vagas na sede do Município e Distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

5.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

5.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas

contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria da Saúde às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e até o número de vagas oferecido neste Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL

6.1 - O vencimento base da função a ser exercida, com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente e demonstrada no ANEXO I.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SESA MORADA NOVA-CE e publicação no site oficial até 22 de janeiro de 2018.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

7.4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), e o percentual de 20% (vinte por cento) para cota racial (negro) Lei N° 12.990/2014, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e cota racial, à capacidade de exercício.

7.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

7.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SESA MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, em 07 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIANA ALMEIDA DE LIMA
Secretária da Saúde

ANEXO I

A que se refere o EDITAL Nº 001/2019 SESA- MORADA NOVA – CE

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SETOR/VAGAS	REMUNERAÇÃO
TECNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM (nível médio completo com curso técnico/ auxiliar em enfermagem e registro profissional)	40h	ATENÇÃO PRIMÁRIA ZONA RURAL 06 vagas + cadastro reserva	R$ 1.166,24/1.074,97
TECNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM (nível médio completo com curso técnico/ auxiliar em enfermagem e registro profissional)	40h	ATENÇÃO PPRIMÁRIA SEDE 06 vagas + cadastro reserva	R$ 1.166,24/1.074,97
TECNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM (nível médio completo com curso técnico/ auxiliar em enfermagem e registro profissional)	40h	HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA 05 vagas + cadastro reserva	R$ 1.166,24/1.074,97
TECNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM (nível médio completo com curso técnico/ auxiliar em enfermagem e registro profissional)	40h	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL E FUNDAÇÃO SÃO LUCAS (AMBULÂNCIA) 05 vagas + cadastro reserva	R$ 1.166,24/1.074,97
TECNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM (nível médio completo com curso técnico/ auxiliar em enfermagem e registro profissional)	40h	CAPS 01 vaga + cadastro reserva	R$ 1.166,24/1.074,97
TÉCNICO/AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (nível médio completo com curso técnico/auxiliar em saúde bucal e registro profissional)	40h	ATENÇÃO PPRIMÁRIA 01 vaga + cadastro reserva	R$ 998,00
ASSISTENTE SOCIAL (nível superior em serviço social e registro profissional)	30h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 3.239,55
ENFERMEIRO (nível superior em enfermagem e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 04 vagas + cadastro reserva	R$ 3.424,53
CIRURGIÃO DENTISTA (nível superior em odontologia e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 03 vagas + cadastro reserva	R$ 3.424,53
MÉDICO (nível superior em medicina e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 4.956,51
EDUCADOR FÍSICO (nível superior em educação física e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.500,00
PSICOLOGO (nível superior em psicologia e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.817,00
NUTRICIONISTA (nível superior em nutrição e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.817,00
FARMACEUTICO (nível superior em farmácia e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 3.424,53
FISIOTERAPEUTA (nível superior em fisioterapia e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.817,00
FONOAUDIOLOGO (nível superior em fonoaudiologia e registro profissional)	40h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.817,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL (nível superior em terapia ocupacional e registro profissional)	30h	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE cadastro reserva	R$ 2.817,00
VETERINÁRIO (nível superior em medicina veterinária e registro profissional)	20h	ZOONOSES 01 vaga + cadastro reserva	R$ 1.690,20

ANEXO II
a que se refere o EDITAL Nº 001/2019 –SESA MORADA NOVA-CE

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERIODO / DATA
1. Divulgação do Edital	07 de Janeiro de 2019
2. Inscrições e entrega de Curriculum Vitae	08 a 10 de Janeiro de 2019
3. Prova Simplificada	20 de Janeiro de 2019
4. Divulgação do Resultado da Seleção	22 de Janeiro de 2019
5. Prazo de Recurso	23 e 24 de Janeiro de 2019
6. Resultado Final	25 de Janeiro de 2019

MARIA LUCIANA ALMEIDA DE LIMA
Secretária da Saúde

ANEXO III
A que se refere o EDITAL Nº 001/2019- SESA- MORADA NOVA-CE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO/AUXILIAR EM ENFERMAGEM:

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional. 4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 1 O. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médicocirúrgica: sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência. 26. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; 27. Assistência Materno Infantil; Esterilização; 28. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; 29. Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados

gerais de enfermagem; 30. Assistência na estratégia Saúde da Família. 31. Assistência em saúde mental.

TÉCNICO/AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:
1.Educação para a saúde geral; 2. Anatomia geral; 3. Biossegurança e controle biológico; 4. Segurança no trabalho – prevenção e métodos de proteção; 5. Técnicas de manuseio e manipulação de instrumentos e materiais odontológicos; 6. Primeiros socorros; 7.Preparação de paciente para atendimento; 8. Prevenção de cárie e doença periodontal; 9. Realização de técnicas e aplicação de materiais preventivos em saúde; 10. Organização do processo de trabalho em saúde bucal; 11. Anatomia dental; 11. Preparação, acompanhamento e revelação de exames radiográficos intra-orais; 12. Reprodução e escultura da anatomia dental e oclusão.

ASSISTENTE SOCIAL
Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes à saúde da família. Educação para saúde. Humanização da assistência. Lei n° 8.080 de 19/09/90, Lei n° 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas Públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. História e constituição da categoria profissional. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. O Serviço Social e a Seguridade Social. Assistência e Cidadania. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso e pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência Social. Serviço Social na sociedade. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de junho de 1993. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania no trabalho social. Código de ética profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Atribuições do cirurgiãodentista na estratégia saúde da família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetoriedade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fóssulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais: locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais. Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabucais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular. Instrumental em Dentística rotatórios e cortantes manuais. Isolamento do campo operatório relativo e absoluto. Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão. Técnicas de anestesias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica. Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório.

ENFERMEIRO
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho 14/22 de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei do Exercício Profissional - Lei n. 7.498/86. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Bioética. Biossegurança. Decreto Lei n. 94.406/87. Estratégia Saúde da Família. Educação em Saúde. Processo Saúde/Doença. Programa Nacional de Imunização e Rede de frios. Administração dos Serviços de Enfermagem. Programas do Governo do Estado do Ceará. Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno, Atenção ao recém-nascido de risco habitual, Doenças prevalentes na infância), Saúde da mulher adolescente (Prevenção e Controle de câncer cérvicouterino, Doenças Sexualmente Transmissíveis), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerpério, Planejamento familiar, Prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos). Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Atuação de enfermagem em Central de Material: esterilização e desinfecção. Portaria 2048/2002 e demais princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem em situações de

urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Princípios da administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. A enfermagem e a prática multidisciplinar na saúde coletiva. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Doenças infecciosas imunopreviníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções antissépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93. Licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteroides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 – CFF, Resolução 247, 08/03/93 – CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médicohospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho. Legislação e Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fisioterapia geral: Conceitos, Técnicas e Tratamento. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações. Efeitos fisiológicos da massoterapia. Fisioterapia aplicada nas áreas: cardiorrespiratória, neurológica, ortopédica, traumatológica, geneco-obstetra, reumatológica e geriátrica, nas diversas situações clínicas e cirúrgicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico. Reeducação postural. Humanização da assistência. Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contraindicações. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes portadores de patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Reabilitação em traumatologia e ortopedia. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses). Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia Pulmonar gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ações de Biossegurança. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas no trabalho e meio ambiente.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de biossegurança. Legislação, ética profissional.

MÉDICO
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Programas de Saúde Pública (Vigilância epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e Controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas Degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e Idoso). Atendimento nas intercorrências: abdômen agudo. acidose diabética. Angina pectoris. Doenças respiratórias agudas. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. infarto agudo do miocárdio. Doenças cardiovasculares agudas e reanimação cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Legislação, ética profissional e relações humanizadas. Legislação e ética profissional.

NUTRICIONISTA
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Bases Fisiológicas e Bioquímicas. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Nutrientes essenciais e não essenciais, recomendações nutricionais. Educação nutricional. Hábitos alimentares para a população brasileira e alimentação normal para diferentes grupos etários e específicos. Técnica dietética: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, características organolépticas e análise sensorial. Seleção, conservação e preparo dos alimentos. Fichas técnicas de preparo. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e microbiologia dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Aproveitamento dos alimentos. Unidades de Alimentação e Nutrição: legislações, aspectos físicos, estruturais, funcionais, equipamentos e gestão de recursos humanos. Planejamento, execução, avaliação e custos de cardápios. Nutrição Materno-Infantil: gestação - período gestacional, alterações fisiológicas, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, complicações dietéticas. Aleitamento materno: fisiologia da lactação, composição e benefícios do leite materno e técnicas de amamentação. Nutriz - Aspectos fisiológicos, avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais. Crescimento e desenvolvimento infantil. Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. Nutrição em Saúde Pública: Políticas de Saúde no Brasil. Programas de Nutrição e Alimentação Materno-infantil do Ministério da Saúde. Avaliação Nutricional, aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Dietoterapia: noções gerais, aplicação, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

PSICÓLOGO
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 007/2003). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica ; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3° do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de

atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Analise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar da saúde. O Brincar como instrumento terapêutico. Intervenção da Terapia Ocupacional em crianças e adolescente. Ergoterapia e a assistência asilar. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Legislação e ética profissional. Análise das relações entre saúde e trabalho. Código de Ética Profissional.

EDUCADOR FÍSICO

Fundamentos da Educação Física. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017.

MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Microbiologia veterinária; 2. Imunologia veterinária; Parasitologia veterinária; 3. Epidemiologia veterinária; 4. Saúde pública veterinária; 5. Patologia veterinária; 6. Patologia clínica veterinária; 7. Clínica médica veterinária; 8. Clínica cirúrgica veterinária; 9. Etica e bioética veterinária; 10. Doenças infecciosas dos animais domésticos; 11. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; 12. Programas sanitários oficiais (bovinos, caprinos, ovinos, equinos, suínos, aves, peixes e abelhas; fiscalização do trânsito, transporte, aglomeração, comercialização, feiras e exposições de animais); 13. Produção animal; 14. Reprodução animal; Bem-estar animal; 15. Extensão rural; 16. Legislação do Exercício Profissional de Médico Veterinário.

ANEXO IV
A que se refere o EDITAL Nº 001/2019-SESA-MORADA NOVA-CE

ANÁLISE CURRICULAR

NÍVEL MÉDIO

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA

CURSO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
20 horas semanais	0,10 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
40 horas semanais	0,30 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
60 horas semanais ou mais	0,60 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)

EXPERIÊNCIA COMPRAVADA NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA (ÁREA ESPECÍFICA) ponto 0,50 por semestre, limitado a 02 anos de comprovação (DECLARAÇÃO)

NÍVEL SUPERIOR

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/TÍTULOS

CURSO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
40 horas semanais	0,10 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
60 horas semanais ou mais	0,20 (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Especialidade na área	0,3 (limitado até 02 especializações)
Mestrado	0,4
Doutorado	0,4

EXPERIÊNCIA COMPRAVADA NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA (ÁREA ESPECÍFICA) ponto 0,50 por semestre, limitado a 01 ano de comprovação (DECLARAÇÃO)

MARIA LUCIANA ALMEIDA DE LIMA
Secretária da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.
EDITAL Nº 001/2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO
Inscrição Nº /2019

Nome:				
RG:		**Orgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	
CPF:		**PIS/PASEP:**		
FILIAÇÃO	**Pai:**			
	Mãe:			
Naturalidade:	**Nacionalidade:**	**Titulo de Eleitor:**	**Zona:**	**Seção:**
Data do Nascimento:		**Sexo:**	**Grupo Sanguineo:**	
Etnia: ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Indígenas ( ) Outros _____			**Deficiente Físico:( ) Sim ( ) Não**	
Endereço:			**N°**	
Bairro:		**Município:**	**CEP:**	
Contato:		**Estado: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Divorciado ( ) União Estável ( ) Outros**		
Dependentes:				
Grau de Instrução:		**Curso:**		
Candidato ao Cargo:		**Local:**		
Data:		**Assinatura Candidato:**		
Recebido por:				

----------Inscrição Nº /2018

Nome:		
RG:	**CPF:**	**Candidato ao Cargo:**
Local:	**Assinatura Candidato:**	
Data:	**Recebido por:**	

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:327BF084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, A **ANULAÇÃO** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, AUTUADA SOBRE O Nº **2018.12.11.01-PMNO**, CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, COM BASE NO ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:630B051C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do município de Nova Olinda.

1. Michelyne Matias Alves;
2. Francisco Jussiê Cordeiro Júnior; e
3. Hallana de Lima Teles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:12CB2714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, portador do CPF Nº 055.906.323-74, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** junto a Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:162BDAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 782/2017, de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GERUSIANE FERREIRA DE AGUIAR,** portadora do CPF Nº 931.720.443-00, RG nº 29138362-SSP-CE, inscrita na OAB/CE sob o nº 37.328, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DA CCA,** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B415FCB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de 110,00 (Cento e dez reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, no dia 10 de janeiro de 2019, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E193C985

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **OSSEAN PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para transportar trator Massey Ferguson 283 da Prefeitura Municipal cujo transporte será da cidade de Fortaleza para Nova Olinda, no dia 08 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:50424E19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SAF-DL180101.18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SAF-DL180101.18** , cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel situado a Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua General Sampaio, s/n, Centro – Nova Russas destinado ao Funcionamento da Sede dos Conselhos Municipais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: AMANDA MARTINS MELO PAULA ;

VALOR MENSAL: R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

ASSINA PELO CONTRATADO: *AMANDA MARTINS MELO PAULA*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E7E8D879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP002/17D

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **GM-PP002/17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *Secretario de Administração e Finanças;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0BDDD084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP007-17A

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *Secretario de Administração e Finanças;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Luis Mano Azevedo;

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4547F5E5

SECRETARIA DE CULTURA
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE CULTURA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SC-DL001/18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SC-DL001/18** , cujo objeto Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ORDIRLEI DA SILVA SOUTO – *SECRETARIA DE CULTURA*

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

ORDIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:34274911

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: *MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0801.12.122.0014.2.026*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Emerson Luis Pereira da Silva – Procurador.

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9D04D6DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE-DL050201.18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENA DE LICITAÇÃO N° SE-DL050201.18**, cujo objeto é a a **Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Rua Hermengildo Martins s/n, destinado ao Funcionamento do Centro de Educação Infantil - CEI, junto a Secretaria de Educação, deste Município**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: PARÓQUIA DE NOVA RUSSAS;

VALOR MENSAL: R$ 3.107,00 (TRES MIL, CENTO E SETE REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA – *SECRETARIO DE EDUCAÇÃO*;

ASSINA PELO CONTRATADO: ZACARIAS DE SOUSA LIMA NETO

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A71ABEC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP002/17A

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **GM-PP002/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA – *Secretario de Educação;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C08FE530

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP007-17B

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA – *Secretario de Educação;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Luis Mano Azevedo;

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E4ADE031

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.09.122.0600.2.021 e 0701.15.451.0047.2.033*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Emerson Luis Pereira da Silva – Procurador.

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0613E9AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) de Infra-Estrutura e Urbanismol, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um terreno destinado ao funicionamento da Aterro Sanitário, situado na fazenda Ipueira Grande, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, deste Municiípio, deste Município;

FAVORECIDO: ANTONIO PASSOS DA SILVA JUNIOR**;**

VALOR: R$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais), com um valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 11 (onze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). Ordenador de Despesas de Infra-Estrutura e Urbanismo, o Sr. JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHAES.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7272C131

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: *MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0901.10.122.0015.2.043 e 0901.10.301.0018.1.047*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Emerson Luis Pereira da Silva – Procurador.

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CDB4B5F5

SECRETARIA DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SS-DL150101.18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SS-DL150101.18** , cujo objeto é **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vicente F de Carvalho, 151 -Timbauba – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de saúde (PSF Timbaúba), junto a Secretaria de Saúde deste Município.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: ANTONIO GERONCIO SABINO DE ABREU ;

VALOR MENSAL: R$ 700,00(SETECENTOS REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *SECRETARIA DE SAÚDE*

ASSINA PELO CONTRATADO: *ANTONIO GERONCIO SABINO DE ABREU*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

QUITERIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BE1C810E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP002/17B

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **GM-PP002/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretario de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1BF6619C

SECRETARIA DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **ST-DL001/18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL001/18** , cujo objeto é **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonardo Araújo, 1746 destinado ao funcionamento da Casa Lar – Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: JOSE RODRIGUES SOBRINHO ;

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00(HUM MIL REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ERICA HOLANDA PEDROSA – *SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*

ASSINA PELO CONTRATADO: *JOSE RODRIGUES SOBRINHO*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EE4E7D1B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP007-17C

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretária de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Luis Mano Azevedo;

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FBD70F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº GM-PP002/17C

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a

Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretaria do Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7E23478E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **ST-DL002/18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL002/18** , cujo objeto é **Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, 254 Bairro Boa Vista, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria do trabalho e assistência Social, deste Município.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: YEDA MARIA ALVE LIMA ;

VALOR MENSAL: R$ 795,00(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ERICA HOLANDA PEDROSA – *SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*

ASSINA PELO CONTRATADO: *YEDA MARIA ALVE LIMA*

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2019

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:557DCB68

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP007-17D

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretaria de Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Luis Mano Azevedo;

Nova Russas/CE, 08 de janeiro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D4440D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 001/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA PAULA CELESTINA DA FONSECA,** ocupante do cargo, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019, para gozo no período de 02/01/2019 a 31/01/2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DD6A8112

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, ao servidor **JOSIVAN DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 2278, cargo Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:557BBEB0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 20%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, ao servidor **ANTÔNIO ABÍLIO DE ARAUJO NETO,** matrícula nº 2264, cargo Motorista**,** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:25A53F2C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, ao servidor **ELANIO RODRIGUES DE LIMA,** matrícula nº 2270, cargo Eletricista**,** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:41CB35AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, ao servidor **JOSÉ HIAGO DA SILVA,** matrícula nº 2277, cargo Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C8A12C5B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos sete (07) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **012/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Carlos Zilwellington Simões Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4F975F50

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CFB93301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 006/2019/CMP.

PORTARIA Nº 006/2019/CMP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º.DESIGNARos servidores abaixo relacionados para comporem a**COMISSÃO DO PREGÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2019:
Pregoeira– Gustavo Coelho Santos
Membro da equipe de apoio– José Frede Rocha Silva
Membro da equipe de apoio– Francisco Ramon Silva Maciel

Art. 2º. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:16772412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7964A97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20181228.01-PP**, referente à **Aquisição de combustíveis destinados a atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano de 2019,** marcado para o dia **21 de Janeiro de 2019,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **11h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B5921D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **21 de Janeiro de 2019, às 10h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20181226.01-PE**, referente à **Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano de 2019.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D70AA392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8D6962AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180103.01-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20171204.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F8BC53E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20141211.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada:**JUAÇABACONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **10.898.924/0001-00** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a conclusão da Creche Proinfância tipo "B" na Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 13 de Dezembro de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CFAB7485

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/01/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 04 de Janeiro de 2019

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:61095A12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **15º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B20C1415

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.03-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E**

ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:015D9B01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.06-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4A5D26DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150429.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.809.487/0001-08** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraesturtura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:042F2EDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ANTÔNIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº **05.309.607/0001-71** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama-Ce.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 13 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4B0133AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.05-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.898.924/0001-00** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:53F49FB6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **21 de Janeiro de 2019,** às **14h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20181217.02-PE**, referente à **Aquisição de Recarga de Gás Oxigênio medicinal em cilindro para atender as necessidades do Hospital, Centro de Parto Normal e Atenção Básica de Pindoretama/CE, para o ano de 2019.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0531FE69

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180821.01**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20180803.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **04.238.951/0001-54** – Objeto: **Locação de 13 (treze) Concentradores de oxigênio, 04 (quatro) Bipap e 02 (dois) Ventiladores Trilogy com umidificador aquecido (incluso todos os acessórios necessários ao uso do equipamento) para Atenção Básica do Município de Pindoretama/CE, com assistência técnica 24 horas incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de Referencia - Anexo I** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 31 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:821476E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.04-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FAF48D31

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180316.05**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20180223.02-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: **05.945.932/0001-20** – Objeto: **Contratação de Empresa a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 31 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D5DF1C1C

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **24º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:14119FE2

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **12ª ALTERAÇÃO**

CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140721.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140630.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **A.H.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **20.213.274/0001-76** – Objeto **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da Quadra do Sítio Correia, no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 21 de Dezembro de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EE943CB4

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.09-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TURISMO E LAZER** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A850C701

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180914.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180814.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.611.868/0001-28** – Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução dos serviços de Construção de um Campinho de Futebol e uma Arena de Vôlei de Praia no Distrito de Pratius no Município de Pindoretama/CE,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**
Pindoretama/CE., 31 de Dezembro de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DACC89A1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.05-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4FB60403

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8FD9F49B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: VERA LUCIA VALÉRIO SILVA

Objeto: Locação De Imóvel Destinado Ao Desenvolvimento Das Atividades Dos Serviços De Convivência E Fortalecimento Na Localidade do Capim de Roça no Município De Pindoretama, conforme a Dispensa 20180403.02-DP.

Valor Mensal: R$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Valor Global: R$ 3.168,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

Data de Assinatura: 06.04.2018

Vigência: 31.12.2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** – SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Pelo CONTRATADO: **Vera Lucia Valério Silva** – PROPRIETÁRIA.

Pindoretama - CE, 06 de Abril de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6BB5B6B1

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180110.08-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20171220.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/01/2018**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1FDF0056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2019

DECRETO N° 008/2019, de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, por interesse social, pelo Município de Quiterianópolis, as áreas de terra especificadas nos termos de doação anexos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS NO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de prolongada estiagem em que o município se encontra;

Considerando que essa ação tem como objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano;

Considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação para implantação de sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso, anexados a este Decreto.

Parágrafo Único – As áreas de terra de que trata o caput deste artigo destinam-se à implantação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, ficando autorizado o seu uso pelo Estado do Ceará e Município de Quiterianópolis, para gestão dos sistemas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de janeiro de 2019

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMUNIDADES BENEFICIADAS COM O SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/CE

1. SANTA RITA
2. ANGICAL
3. GAVIÃO
4. MANGUEIRA
5. SANTO ANTONIO
6. BOM PRINCIPIO
7. FIDELIS/JADIM

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:E5D32AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2019

PORTARIA N°003/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues** para ocupar as funções de **Assessor Institucional**, vinculado à **Secretaria de Governo** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:C766A1CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2019

PORTARIA N°004/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Epaminondas Bezerra Da Silva Sobrinho** para ocupar as funções de **Secretário de Governo** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:4961825A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2019

PORTARIA N°005/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Antonio Rodrigues de Souza** para ocupar o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:0C1A4B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2019

PORTARIA N°006/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeirode 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Rafael Pereira de Figueiredo** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário de Saúde,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:0805003A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2019

PORTARIA N°007/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Pedro Alves Neto** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário de Educação,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:85D318AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2019

PORTARIA N°008/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei

Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Manoel Gomes Coutinho** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário de Gestão e Articulação Política,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:86190815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2019

PORTARIA N°009/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Ana Lucia de Souza** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária de Finanças,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:7AA25F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2019

PORTARIA N°010/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **João de Barros Junior** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento da Administração Financeira – Tesoureiro,** vinculado à Secretaria de Finanças**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:42F02CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2019

PORTARIA N°011/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Mara Lutiane Alexandre de Lacerda** para ocupar o Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município,** vinculado ao Gabinete do Prefeito**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:44A77723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2019

PORTARIA N°012/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Magno Jardel Gomes de Freitas** para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente da Comissão de Compras,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:240A5E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº013/2019

PORTARIA N°013/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Antonio Kerly Martins Oliveira** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador de Patrimônio e Tombamento,** vinculado à Secretaria de Governo**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:ECFA7359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2019

PORTARIA N°014/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Joel Ferreira de Macedo** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Transporte,** vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:AE478731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2019

PORTARIA N°015/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Conrado neto vieira de moura** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos,** vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:E73C4F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2019

PORTARIA N°016/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Iranildo Pereira de França** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador do Setor de Tributos,** vinculado à Secretaria de Finanças**,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:65A7C900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2019

PORTARIA N°017/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **Raimundo Nonato de Sousa Filho** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:73F453C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2019

PORTARIA N°018/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Antônia Gonçalves de Moura** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:9BD1617A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0401.01/2019

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0706.01/2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1004.2.042 - (Manutenção de Média e Alta Complexidade) - 060.10.301.1001.2.041 (Manutenção da Atenção Básica); 0601.10.304.1006.2.045 - VIG EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP	R$ 649.658,42 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José Mardilson Bezerra de Moraes

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8673CD43

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA Nº 003-30.11.2018
004-30.11.2018
005-30.11.2018

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que as Portarias de Ajuda de Custo acima citadas, publicadas em 20.12.2018 foram canceladas por terem sido publicadas com incorreção nas datas.

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:380B6CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.03.12/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2017 a 03.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:7E29C34A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 01/2019 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA – CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova –Ceará - SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e formar um Cadastro Reserva (Banco de Recursos Humanos), para o período de 06 meses do ano de 2019, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão as etapas a seguir:

Prova Escrita

b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do "Currículo Vitae Padrão";

c) Entrevista do candidato;

Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão dos seguintes afastamentos:

a) Nomeação para cargo de Direção e Coordenação Pedagógica;
b) Designação para Função de Suporte Pedagógico;
c) Licença para Incentivo à Formação Profissional;
d) Licença para Tratamento de Saúde;
e) Licença à Gestante;
f) Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
g) Licença para Desempenho de Mandato Classista;
h) Para operacionalização de Programas e Projetos que tenham recursos federais e estaduais aprovados através de planos de trabalho devidamente formalizados, bem como programas específicos do município que visam à melhoria da aprendizagem;
i) Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
d) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos **dias 08, 09, 10 e 11 de Janeiro de 2019**, no horário de **07:00h as 13:00h.**

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2. "Currículo Vitae Padrão" padronizado, conforme modelo constante do **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

4.2. Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor.

4.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.7 Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor substituto, contratado por tempo determinado, será de até 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2. A remuneração do professor substituto contratado será o previsto na tabela vencimental vigente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE DOCENTES.

6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e as 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:
Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato:
a.1. Lei de Diretrizes e Base da Educação;
Prática pedagógica.
b.1. Avaliação;
b.2. Formação de Professores;
b.3. Planejamento;
b.4. Currículo;
b.5. Parâmetros Curriculares Nacionais;
b.6. Projeto Político Pedagógico.

6.1.3. A 2ª Etapa compreenderá análise de "Currículo Vitae Padrão", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

6.1.4. A 3ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos.

No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:
Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do "Currículo Vitae Padrão" e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, serão realizadas na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Osmira Eduardo de Castro, situada na Rua Aluisio Gonzaga de Lima, S/N, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

.A avaliação do "Currículo Vitae Padrão" e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia 17/01/2019 no horário de 8h às 10h, no Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Osmira Eduardo de Castro, situada na Rua Aluisio Gonzaga de Lima, S/N, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova – CE.

9. DA ANÁLISE DO "CURRÍCULO VITAE"

9.1.. A análise do "Currículo Vitae Padrão" compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão **(modelo ANEXO III)** e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

9.2. Ao "Currículo Vitae Padrão" serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.
9.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO II**, limitando- se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá no período de **28 a 30 de janeiro de 2019 (7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h),** no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Disciplina/Modalidade de Ensino e por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do "Currículo Vitae Padrão" com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) de maior idade;
b) de maior prole;
c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
e) maior tempo de experiência no Magistério e
f) com maior número de pontos na entrevista;

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Serão excluídos da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:
a) Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
b) Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
c) Do resultado final da Seleção caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07:00h às 11:00 e 13:00h às 17:00h.**

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
b) Não registrar antecedentes criminais;
c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37da Constituição Federal.
e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo descriminada:
a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Fotografia 3 x 4 recente;
g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;

14.6 0No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para lecionar na disciplina para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA- CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 04 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO ALVES DA SILVA
Secretário da Educação Básica

EDITAL Nº 01/2019 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
ANEXO I
Qualificação exigida para a função de Professor

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	**LÍNGUA PORTUGUESA** ØLicenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular

	ou especial, com habilitação em línguaportuguesa).
	LINGUA INGLESA ØLicenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FISICA ØLicenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	**MATEMÁTICA** ØLicenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ØLicenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	**HISTÓRIA** ØLicenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ØLicenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	**1º Segmento – 1º ao 5ºAno** ØLicenciatura Plena em Pedagogia. ØLicenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ØLicenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	ØLicenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	ØLicenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Libras	ØLicenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.

ANEXO II
Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	**6,0**	**6,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**4,0**	**12,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	**4,0**	**12,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

ANEXO III CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Substituto no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova-CE, _____ de Janeiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

_____
Nome Do Responsável Pelo Recebimento Deste Documento:

.

ANEXO IV – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1.( ) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
2.( ) Cadastro de Pessoa Física -CPF;
3.( ) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4.( ) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5.( ) Comprovante de endereço atualizado;
6.( ) Fotografia 3 x 4 recente;
7.( ) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
7.1. ( ) Curso de Especialização;
7.2. ( ) Declaração tempo de Serviço;
7.3. ( ) Certificado I - _____;
7.4. ( ) Certificado I - _____
7.5. ( ) Certificado I - _____

8.( ) Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

Morada Nova-CE, _____ de Janeiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato Recebido e conferido

_____
Nome Do Responsável Pelo Recebimento Deste Documento:

ANEXO V – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
08 a 11 de janeiro de 2019	Inscrições
14 de janeiro de 2019	Publicação do Resultado das inscrições
15 de janeiro de 2019	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
16 de janeiro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita
17 de janeiro de 2019	Aplicação da prova escrita objetiva
22 de janeiro de 2019	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
23 e 24 de janeiro de 2019	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita
25 de janeiro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista
28 a 30 de janeiro de 2019	Realização das entrevistas
01 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado final
03 e 04 de fevereiro de 2019	Prazo para recurso contra o resultado final
05 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º_____ /2019

DADOS PESSOAIS

OPÇÃO DO CANDIDATO – DISCIPLINAS
1ªOPÇÃO:_____
2ªOPÇÃO: _____

Morada Nova -CE,_____ de_____ de2019.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____ / 2019
NOME:
DATA NASC. _____ CPF:

OPÇÃO DO CANDIDATO – DISCIPLINAS

1ªOPÇÃO:_____

2ªOPÇÃO: _____

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7C9C9801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2002, de 24 de dezembro de 2002

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2018, o Calendário Fiscal, parte integrante deste Decreto, anexo I.
Parágrafo Único: Quando a data de vencimento coincidir com final de semana ou feriado, a mesma será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. O parcelamento de que trata o § 2º do art. 22 do CTM, só será concedido a pedido do contribuinte, não podendo, cada parcela, ser inferior a R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Art. 3º. Em se tratando de IPTU, o vencimento será sempre em cota única ou em três parcelas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CALENDÁRIO FISCAL, EXERCÍCIO 2018.

VENCIMENTO TRIBUTO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ISS	EMPRESAS	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	PROFISSIONAIS				10								
TLL					10								
IPTU	SETOR 01	31											

Obs: As datas de vencimento para o ISS das empresas têm como período de referência, sempre o mês anterior.

Nova Olinda-CE, 07 de Janeiro de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A99F4F3F

